

# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16029

Defensoria Pública

Natal, 01 de novembro de 2025

Portaria nº 1.911/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, atuando em substituição perante a 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências designadas para o dia 30 de outubro de 2025, perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16029

Defensoria Pública

Natal, 01 de novembro de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OEGAIG01HC-GKRYIY544G-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OEGAIG01HC-GKRYIY544G-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16029

Defensoria Pública

Natal, 01 de novembro de 2025

Portaria nº 1878/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1/2025/DPE - 7DPCRIN/DPE – DPGE, encaminhado pelo Coordenador do Núcleo de Execução Penal (NUEP), em substituição, que comunica a modificação da atuação dos defensores públicos designados para os atendimentos realizados em 23 de outubro de 2025, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz (PEA);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 1819/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de outubro de 2025, edição nº 16.023, no sentido de excluir a designação do Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz (PEA), em 23 de outubro de 2025.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 2/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16029

Defensoria Pública

Natal, 01 de novembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OEGAIG01HC-9GA302Y7YS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OEGAIG01HC-9GA302Y7YS-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16029

Defensoria Pública

Natal, 01 de novembro de 2025

Portaria nº 1.908/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 2025, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000077.000790/2025-40;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Tratamento Extrajudicial de Conflitos (NUTEC), no período de 29 de outubro a 12 de novembro do ano em curso.

Art. 2º. Essa Portaria retroage seus efeitos ao dia 29 de outubro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16029

Defensoria Pública

Natal, 01 de novembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OEGAIG01HC-YI000DXRBW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OEGAIG01HC-YI000DXRBW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16029

Defensoria Pública

Natal, 01 de novembro de 2025

Portaria nº 1.910/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, atuando em substituição perante a 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 30 de outubro de 2025, perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 16029

Defensoria Pública

Natal, 01 de novembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OEGAIG01HC-YT3U0MR6I4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

OEGAIG01HC-YT3U0MR6I4-P2TH9ZW2VI

